
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 033/2026 - CMS DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Carnaúba/RN em sua 184ª sessão ordinária, realizada aos 15 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, na forma de “minuta de decreto” anexa;

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carnaúba dos Dantas, 19 de junho de 2026.

ANTONIO BATISTA DANTAS NETO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2026/2028

Homologa a RESOLUÇÃO Nº033/2026-CMS DE 19 DE JUNHO DE 2026, nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei 8.142, de 28 de fevereiro de 1990, regulamentado pelo Regimento do conselho Municipal de saúde de Carnaúba dos Dantas/RN.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretária Municipal de Saúde - Portaria- 011/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:23DF8AE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2026. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>